



# Câmara Municipal de Salinas

**PORTARIA Nº 36, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**Dispões sobre o meio e transmissão da reunião ordinária do dia 19 de abril de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, VII do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 146, de 07 de abril de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Minas Gerais;

**Resolve:**

**Art. 1º** – A reunião ordinária do dia 19 de abril de 2021, excepcionalmente, ocorrerá por videoconferência, através da plataforma do “Google Meet”, e será transmitida ao vivo pelo “facebook”, na página da Câmara Municipal de Salinas <<https://www.facebook.com/camarasalinas/?ti=as>>.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas/MG, 15 de Abril de 2021.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS  
Presidente

